



EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Escola Estadual Fernão Dias Paes nos termos da Resolução 53, de 29-06- 2022, torna pública a abertura do período de recebimento de documentos pessoais, Plano de Gestão Pedagógica, certificados de cursos e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto a esta unidade escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica – CGP.

I – Disposições iniciais

A seleção será por meio de análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevista, e pela observação de competências e habilidades, de acordo com o artigo 4º da Resolução 53/2022.

II – Do perfil profissional e dos requisitos para designação:

- a) Ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) Entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa, objetivos e ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica.
- c) Entregar currículo acadêmico e de experiência profissional
- d) Entregar certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC.
- e) Apresentar competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC 53/2022.
- f) Entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo:
- g) 1. Diploma de licenciatura plena, devidamente registrado, preferencialmente em Pedagogia;
- h) 2. Declaração de tempo de serviço de, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- i) 3. Anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.

III – Plano de Gestão Pedagógica

O Plano de Gestão Pedagógica deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos no Plano de Ação Pedagógica apresentado.

V- Inscrição - entrega de documentos para seleção

Devem ser acondicionados em um único envelope pardo contendo na frente as seguintes informações: **Processo de Seleção de Coordenador de Gestão Pedagógica – 2025; Nome do candidato; e-mail e telefone para contato**, ou via e-mail e003682a@educacao.sp.gov.br

O interessado deverá anexar ao envelope, além dos documentos previstos no inciso II deste Edital,

- a) cópia simples de RG e CPF

VI Contagem de tempo anual – 2024 – fornecida pela escola sede de controle de frequência, devidamente datado, carimbado e assinado pela autoridade competente.

VII– Das inscrições (entrega de documentos)

Local: EE Fernão Dias Paes

Período: 11/09/2025

Horário: 10h às 18h

VIII– Das entrevistas

Local: EE Fernão Dias Paes

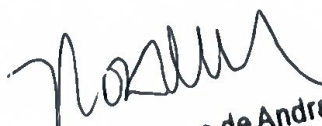
Período: 12/09/2025

Horário: a combinar

IX – Das disposições finais

- a) As etapas desse processo não poderão ser feitas por procuração;
- b) O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para refeição;
- c) O horário de trabalho será combinado com Gestão;
- d) Uma vez entregue o Plano de Gestão Pedagógica, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação;
- e) A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

São Paulo, 10 de setembro 2025


Rozane Jorge de Andrade
Diretor de Escola
RG: 19.815.130